



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

### **PORTARIA ICSA Nº 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, classe C, nível I, para Professor Adjunto, classe C, nível II, do servidor docente João Coêlho da Silva Neto.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria GR nº 1.104, de 05 de outubro de 2018, publicada em 08 de outubro de 2018, e considerando o que consta no Processo Nº 23282.000672/2021-34;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliar progressão funcional de Professor Adjunto, classe C, nível I, para Professor Adjunto, classe C, nível II, do servidor docente João Coêlho da Silva Neto:

I- Alexandre Oliveira Lima (SIAPE 2144670) - Professor Adjunto, Classe C, nível II, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

II- Sandra Maria Guimarães Callado (SIAPE 1768899) – Professora Adjunta, Classe C, nível II, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

III- Eduardo Soares Parente (SIAPE 1971307) – Professor Associado, Classe D, Nível I, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** A comissão em epígrafe deverá, de acordo com a Instrução Normativa nº 03, de 07 de maio de 2020 da SGP, emitir o relatório de avaliação no prazo máximo de sete dias úteis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/01/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0230782** e o código CRC **97DD7102**.